CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I ANEXO Decreto nº 98.001. de 26 de julho de 1989	Su	IPL EMEN	NCZS 1,00
C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA I DA I DESPESA		V 4 L D R
14107.05220212.397	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3214.02	50	6 23 • 757 5 23 • 757 5 23 • 757 6 23 • 757
	 	TOTAL	1 1	523.757

•

		•	e <del>ži</del>	,
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO Decreto nº 98.001, de 26 de julho de 1989	S.C.	JPL EMEN	NCZS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACÃO	NA TURE ZA   DA   DESPESA	1FT]	V A L O R
14001 05220212 402	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			623.757 523.757
14901.05220212.402	COORDENAC © E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3132.00	501	523.757   623.757
		TOTAL	!	523.757
		<u>.</u>		

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III .  ANEXO Decreto nº 98.001, de 26 de julho de 1989		C A NC	ELAMENTO NCZS 1,00
c o o i g o	ESPECIFICACAO	NATUREZA   DA   DESPESA	1 1 1	VALOR
4107.05220212.397	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS  TELECOMUNICAÇÕES	4313.00	50	623.75 623.75 623.75 523.75
		TOTAL	1	623.75

•

•

•

	ANEXO Decreto nº 98.001, de 26 de julho de 1989		CANCELAMENT		
				NCZS 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	INATUREZA I DA I DESPESA		· VALDR	
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	1	1 1	623.75	
4901-05220213.058	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES  AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1		623.75	
/001 05320212 one	1	4120.00	1501	268 •32 258 •32	
4901.05220213.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DIRETORIAS REGIONAIS	4110.00	50	355 •43 355 •43	

.

•

.

.